



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 084, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO, EM  
SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe os artigos 41, 42 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**DESIGNA**, no período de 03 a 07 de março de 2022, **MÁRIO WILLIG**, matrícula n.º 255, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO**, em substituição do titular, Wilson Soares Silveira Filho, afastado por motivo de férias, devendo o substituto perceber, a título de Gratificação, 70% (setenta por cento) sobre o menor padrão de vencimento do quadro de cargos dos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n.º 598, de 05 de maio de 2010, e art. 85, inciso III e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011 e alterações, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Municipais .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 02/03/2022



Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.